



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Nova Guarita - MT, 29 de julho de 2025.

OFICIO N° 053/2025/ADM/PMNG

Excelentíssima Senhora Presidente.

Externando nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, vimos diante do presente encaminhar a esta Casa de Leis, as seguintes Leis Municipais abaixo relacionadas, para os devidos trâmites de sancionamento:

- LEI MUNICIPAL 1046/2025

Encaminhamos ainda o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 1034/2025**, juntamente com suas respectivas mensagens, para apreciação e deliberação dos Nobres Veradores.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Cordialmente;

Lucas Hendrigo Gavski
Secretario Municipal de Administração e Fazenda

Câmara Municipal de Nova Guarita MT
RECEBEMOS EM 29 / 07 / 25
Às 10 h 34 min

Ana Carla Dill Paiano
Contadora
CRC-MT-013618/O-8

A Exma, Sr.º.
Geane Fatima Boschetti Bueno
MD. Presidente da Camara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso.

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br